



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA - TURMA 2018 Pós-graduação *Lato Sensu*

A **Faculdade de Ciências Médicas** da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em DERMATOLOGIA para turma no início do 1º semestre do ano de 2018.

I- PÚBLICO ALVO: O Curso de Especialização em Dermatologia destina-se, exclusivamente, a portadores de diploma de graduação em Medicina, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e que possuam registro no CRM.

II - VAGAS OFERECIDAS: Serão oferecidas **06 (seis) vagas** no total, assim distribuídas:

-01 (uma) vaga para inscrições de cotistas (conforme Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015)

-05(cinco) vagas para a ampla concorrência.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

--

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a

morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias e distintas, a saber:

- PRIMEIRA ETAPA: **Necessariamente via Internet**. Período: **de 01 a 30 de novembro de 2017**. Consiste na inscrição *on line*, mediante o preenchimento e impressão do *Comprovante de Inscrição*, geração do *Boleto* e pagamento da taxa via rede bancária. Como proceder:

a) Acessar a página do CEPUERJ no endereço www.cepuerj.uerj.br. Em seguida, no menu “Pós-graduação” clicar no *link* “Especialização em Dermatologia”. Ler atentamente a íntegra do Edital, tomando conhecimento das regras.

b) Preencher o Comprovante de Inscrição on line e imprimi-lo imediatamente, pois este não permanecerá disponível para impressão posteriormente, e é parte integrante da documentação solicitada.

c) Gerar e imprimir o Boleto Bancário através do *link* “inscrições on line do Curso de Especialização em Dermatologia”. O valor da taxa é de R\$100,00 (cem reais) em favor do CEPUERJ/UERJ, e deverá ser pago na rede bancária.

- SEGUNDA ETAPA: **Necessariamente presencial**. No **dia 22 de janeiro de 2018 às 08:00 h**. Consiste na entrega da documentação exigida, conforme capítulo IV deste edital. O candidato deverá trazer a documentação em envelope pardo, identificado apenas com seu nome, e entregar ao funcionário responsável pela aplicação da prova escrita. Tal procedimento é condição indispensável para a realização da prova. Local: prédio da Faculdade de Ciências Médicas (Pavilhão Américo Piquet Carneiro), salas 301, 401 e 501. Endereço: Av. Professor Manuel de Abreu, nº 444 / 3º, 4º e 5º andares. Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ.

OBS.: O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta, de haste transparente e prancheta no dia da prova.

1 – É obrigação do candidato ler com atenção a íntegra do Edital antes de efetuar a inscrição. Uma vez efetuado o pagamento do Boleto Bancário não existe a possibilidade de devolução da quantia paga, por qualquer motivo.

2 – Não existe a possibilidade de inscrição via fax ou postal.

3 – Candidatos Estrangeiros só poderão se inscrever após revalidação do Diploma de Médico e registro no CRM (Conselho Regional de Medicina), pois atendem pacientes no HUPE durante a parte prática do curso. E deverão apresentar Passaporte com visto válido, se cabível.

4 – O conteúdo dos envelopes lacrados, com a documentação dos candidatos, será conferido em data posterior à da prova escrita. Caso haja alguma irregularidade na documentação o candidato terá sua inscrição NÃO ACEITA, mesmo já tendo realizado a prova e obtido o grau mínimo conforme capítulo VII, item subitem a deste edital.

5 – Não serão válidas inscrições de candidatos que ainda não tenham colado grau.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do registro no CRM.
- d) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que anexem declaração original da IES indicando as datas da conclusão curso de graduação plena e da colação de grau. Neste caso assinarão Termo de Compromisso, disponibilizado no site do Cepuerj.
- e) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- f) *Curriculum Vitae* impresso.
- g) adotar os seguintes procedimentos, se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
 - g.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);
 - g.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);
- h) requerimento de inscrição preenchido *on line* e impresso;
- i) boleto bancário relativo à taxa de inscrição, acompanhado do comprovante de pagamento;

Observação: Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- Cópia do Certificado CELPEBRAS, nível intermediário superior,
- Cópia do documento que comprove a Revalidação do seu diploma de médico.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. A divulgação do resultado da análise da documentação será feita em horário posterior à realização das provas, pela Secretaria do Curso de Especialização em Dermatologia no dia **22 de janeiro de 2018**, a partir das **15:00h**, através de uma listagem constando a menção: inscrição ‘**deferida**’ ou ‘**indeferida**’.
- 3.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo, ainda que tenham alcançado nota para classificação.
- 3.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1 – Para a realização da prova escrita será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido no Brasil. Não serão aceitas cópias, mesmo autenticadas. O candidato que não cumprir este requisito estará impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, excluído do processo seletivo.

2 – O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Prova Escrita de múltipla escolha (caráter eliminatório). Sem consulta, sobre conhecimentos de Clínica Médica conforme referência bibliográfica constante no anexo deste Edital. (consultar listagem a ser disponibilizada no site www.hupe.uerj.br/dermatologia).
- b) Prova de compreensão de texto em inglês.(caráter eliminatório). Não será permitida consulta de qualquer tipo de material.
- c) Análise do *Curriculum Vitae* (caráter classificatório).
- d) Entrevista (caráter classificatório). OBSERVAÇÃO: Dentre os candidatos aprovados na Prova Escrita, apenas os primeiros dezoito colocados serão convocados para a entrevista (consultar listagem a ser disponibilizada no site www.hupe.uerj.br/dermatologia). Candidatos que forem para a Entrevista deverão trazer os originais dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*. Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil.

- Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S.Tomé e Príncipe e Timor Leste).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na Prova escrita sobre Clínica Médica o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- b) Será considerado aprovado na prova de tradução de texto médico em Inglês, o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete).
- c) Na Entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- d) Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez).
- e) Dos resultados das etapas a, b, c e d será extraída uma média final obtida pelo candidato.
- f) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- g) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- h) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na prova escrita;
 - maior nota obtida no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira;
 - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
 - maior nota obtida na entrevista;

VI - DA MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso de Especialização em Dermatologia.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à secretaria da Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da FCM. Estrangeiros deverão apresentar original do Passaporte com visto válido, se cabível, e do CELPEBRAS, além de original e cópia do documento de Revalidação do seu diploma de médico junto ao CFM.

- c) Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Neste caso será assinado novo Termo de Compromisso, disponibilizado pela secretaria. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- d) A **matrícula** dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Dermatologia será realizada de **19 a 22 de fevereiro de 2018**, de segunda a quinta-feira, das 10h às 14h, na secretaria da Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas.
- e) A taxa de matrícula, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverá já estar paga no ato da matrícula. O boleto bancário estará disponível no site do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>).
- f) No ato da matrícula, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de matrícula, e apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- g) Candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar matrícula no período previsto serão considerados desistentes da vaga.
- h) Em caso de desistência da vaga poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- i) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- j) Não haverá segunda chamada para as provas.
- k) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- l) O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Dermatologia.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

- 1ª etapa (Internet)

Período: **de 01 a 30 de novembro de 2017**

Endereço eletrônico: www.cepuerj.uerj.br

- 2ª etapa (documentação)

Data: 22 de janeiro de 2018

Horário: 08:00h.

Local: a definir

b) Resultado da Inscrição:

Data: 22 de janeiro de 2018.

Horário: 15:00h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital ou pelo *site*: www.cepuerj.uerj.br

c) Recurso Resultado da Inscrição:

Data: 24 de janeiro de 2018.

Horário: 08:00 as 10:00h.

Local: Deverá ser entregue por escrito na Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

d) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 25 de janeiro de 2018.

Horário: 08:00h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

e) Prova escrita (múltipla escolha) sobre Clínica Médica:

Data: 22 de janeiro de 2018.

Horário: 09:00h (a prova terá duração de 2 horas)

Local: a definir

f) Divulgação do resultado da prova escrita com a pontuação obtida por todos os candidatos (nome e número de inscrição) em ordem decrescente de notas:

Data: 22 de janeiro de 2018.

Horário: 15:30h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital ou pelo *site*: www.cepuerj.uerj.br

g) Vista da Prova Escrita (1ª fase):

Data: 23 de janeiro de 2018.

Horário: das 13:00 as 16:00h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

h) Recurso da Prova Escrita:

Data: 24 de janeiro de 2018.

Horário: 08:00 as 10:00h.

Local: Deverá ser entregue por escrito na Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

i) Resultado dos recursos da prova escrita da 1ª fase:

Data: 25 de janeiro de 2018.

Horário: 08:00h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

j) Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (2ª fase):

Data: 25 de janeiro de 2018.

Horário: 09:00 as 09:30h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

k) Entrevista + Análise do *Curriculum vitae* (2ª fase):

Data: 25 de janeiro de 2018.

Horário: 09:30 as 14:30h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

l) Divulgação da pontuação final por ordem decrescente de notas de todos os candidatos (nome e número de inscrição) da 2ª fase:

Data: 26 de janeiro de 2018.

Horário: 10:00h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital ou pelo *site*: www.cepuerj.uerj.br

m) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: 30 de janeiro de 2018.

Horário: 10:00h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

n) Solicitação de Recurso (abrir mínimo de 02 dias):

Data: 02 de fevereiro de 2018.

Horário: 10:00h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital ou pelo *site*: www.cepuerj.uerj.br

o) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas):

Data: 05 de fevereiro de 2018.

Horário: 10:00h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto

p) Prazo Recurso Resultado da Resultado final:

Data: 08 de fevereiro de 2018.

Horário: 15:00h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital ou pelo *site*: www.cepuerj.uerj.br

q) Resultado final após análise de Recurso:

Data: 09 de fevereiro de 2018.

Horário: 15:00h.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia - 2º andar do Hospital ou pelo *site*: www.cepuerj.uerj.br

r) Matrícula:

Data: **19 a 22 de fevereiro de 2018**

Horário: 10h às 14 h

Local: Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da FCM

s) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: 26 de fevereiro de 2018

Horário: 10h

Local: Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da FCM

TODOS OS CANDIDATOS SUPLENTES AGUARDANDO POSSÍVEL RECLASSIFICAÇÃO DEVEM ACESSAR O SITE DO CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br) OU LIGAR PARA A SECRETARIA DO SERVIÇO DE DERMATOLOGIA (2868-8478) OU PARA A COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FCM (

t) Matrícula dos reclassificados:

Data: 27 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Horário: 10:00 as 14:00h.

Local: Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da FCM

u) Período de realização do Curso:

Período: 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021.

Horário: de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00h.

Local: Serviço de Dermatologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE)

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no regimento interno do Curso de Especialização em Dermatologia, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

c) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 01/03/2018.

d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados por um prazo não superior a 45 dias, a contar da data de início do Curso.

e) Duração do curso: A duração do Curso de Especialização em Dermatologia será de 03 (três) anos para os Pós-Graduandos. No primeiro ano (PG1) os alunos deverão cumprir a carga horária total de 1.920 (mil novecentas e vinte) horas/aula na Clínica Médica, DIP, Reumatologia e Hematologia. Nos segundo e terceiro anos (PG2 e PG3), os alunos cumprirão a carga horária total de 3.840 (três mil oitocentas e quarenta) horas/aula no Serviço de Dermatologia.

f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Chefe / Coordenador do Serviço de Dermatologia, ouvida a Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da FCM. Será estabelecida uma Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Dermatologia, para organização e realização do concurso, não cabendo recursos das suas decisões.

g) Mensalidades: O valor da mensalidade do Curso de Especialização em Dermatologia é R\$2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). O total de 12 parcelas mensais resulta numa anuidade de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Se for paga à vista (parcela única) a anuidade terá desconto de 10% (dez por cento), o que resulta o valor de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais) por ano. Se o curso (3 anos) for pago à vista, o desconto será de 15%, o que resulta o valor de R\$ 81.090,00 (oitenta e um mil e noventa reais). O curso tem duração de 3 anos. A forma de pagamento será através de Boletos bancários emitidos pelo CEPUERJ, a serem quitados todo dia 10 (dez) de cada mês. Início em março de 2018.

h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Dermatologia, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Endereço para correspondências e Informações

- Curso de Especialização em Dermatologia – Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE)

Endereço: Av. Vinte e Oito de setembro, nº 87 / 2º andar - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20551-030

Tel: (21) 2868-8478 e Fax: (21) 2578-6426

e-mail: dermhupe@uerj.br

site: www.hupe.uerj.br/dermatologia

- Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação – Faculdade de Ciências Médicas (FCM)

Endereço: Av. Professor Manuel de Abreu nº 444 / 2º andar - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20.550-170

Telefone: (21) 2868-8294

e-mail: posgeral@yahoo.com.br

- Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ)

Endereço: Rua São Francisco Xavier, nº 524 (Pav. João Lyra Filho) / 1º andar / Bloco A / Sala 1006 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Telefones: (21) 2334-0292 / (21) 2334-0265

ANEXO II

Curso de Especialização em **DERMATOLOGIA**

PROCESSO SELETIVO - Turma 2018

a) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

- Sinais e sintomas em Medicina Interna
- Principais doenças cardíacas e vasculares
- Principais doenças pulmonares e respiratórias
- Principais doenças do aparelho digestivo
- Principais doenças do trato genito-urinário
- Principais doenças neurológicas
- Principais doenças do tecido conjuntivo
- Principais doenças do aparelho locomotor
- Principais doenças infecciosas e parasitárias
- Principais doenças da pele e do tecido subcutâneo
- Distúrbios psiquiátricos em Medicina Interna
- Terapêutica e farmacologia em Medicina Interna
- Urgência em Medicina Interna
- Pré e pós-operatório
- Medicina baseada em evidências

b) BIBLIOGRAFIA:

- 1) CECIL -“*Tratado de Medicina Interna*” – última edição.
- 2) GOODMAN & GILMAN -“*As bases farmacológicas da Terapêutica*”
- 3) HARRISON -“*Medicina interna*” – última edição.
- 4) HILAL, DANDAN & BRUTON – “Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman” – 2015.
- 5) LOPES & AMATO NETO -“*Tratado de Clínica Médica*” – 2016.
- 6) MARTINS, Herlon Saraiva -“*Emergências Clínicas – Abordagem Prática*” – 2015.
- 7) OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de – “*BlackBook Clínica Médica/ Medicamentos e Rotinas Médicas*” – 2014.
- 8) PRADO, Ramos e Valle – “*Atualização Terapêutica -Diagnóstico e Tratamento*” – 2012.
- 9) STONE, C. Keith, HUMPHRIES, Roger L. – “*Current Diagnóstico e Tratamento*” – última edição.
- 10) PETERLINI, SARTOLI & FONSECA – “*Clínica Médica*” - 2014.

ANEXO III

- Formulário de Informações Socioeconômicas para cotistas:

- Declarações a serem utilizadas quando necessário;

- Declaração de cota para indígena;
- Declaração de cota para negro;
- Declaração de documento em nome de terceiros;
- Declaração de desemprego;
- Declaração de imóvel cedido;
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação;
- Declaração de moradia em local de trabalho;
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia;
- Declaração de renda para trabalhador;